

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº IV DA SOCIEDADE
SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA
CNPJ nº 24.092.271/0001-82



http://assinadorweb.jucscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS9hguYo716_vFEbJHmc5g&chave2=Ug8cwm5ph_-ckGj5CVUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03302968922-ADEMIR SEBOLD|00516053922-FABRICIO DE SOUZA

ADEMIR SEBOLD, nacionalidade brasileira, nascido em 02/09/1981, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 033.029.689-22, Carteira de Identidade nº 3960060, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado na Rua Ludgero Rodolfo Philippi, nº 203, São Januário, Braço do Norte, SC, CEP 88.750-000, Brasil.

FABRICIO DE SOUZA, nacionalidade brasileira, nascido em 23/07/1981, solteiro, empresário, CPF nº 005.160.539-22, Carteira Nacional de Habilitação nº 00886351427, órgão expedidor DNT - SC, residente e domiciliado na Rua Jose Waterkemper, nº 123, Vila Nova, Braço do Norte, SC, CEP 88.750-000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205421401, com sede na Rua Osmar Pedro Werner, nº 88, Nossa Senhora de Fátima, Braço do Norte, SC, CEP 88.750-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.092.271/0001-82, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA 1º. Declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de **MICROEMPRESA - ME** para **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 2º. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: **DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO,**

81300001910290

Página 1



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº IV DA SOCIEDADE

SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA

CNPJ nº 24.092.271/0001-82

DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, WEB DESIGN, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZAVEIS, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA 3º. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Braço do Norte - SC.

CLÁUSULA 4º. As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA

CNPJ nº 24.092.271/0001-82

CLÁUSULA 1º. A sociedade gira sob o nome empresarial de **SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA.**

81300001910290

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/10/2023 Data dos Efeitos 05/10/2023

Arquivamento 20237704307 Protocolo 237704307 de 05/10/2023 NIRE 42205421401

Nome da empresa SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 170519632432803

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

09/10/2023

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº IV DA SOCIEDADE
SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA
CNPJ nº 24.092.271/0001-82

CLÁUSULA 2º. A sociedade tem sua sede estabelecida na **RUA OSMAR PEDRO WERNER, Nº 88, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, BRAÇO DO NORTE, SC, CEP 88.750-000.**

CLÁUSULA 3º. A sociedade tem como objeto social: **DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, WEB DESIGN, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZAVEIS, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.**

CLÁUSULA 4º. O capital social da sociedade é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada ficando assim distribuídos e integralizados pela sócia:

- a) O sócio **ADEMIR SEBOLD**, participa com um total de 165.000 (cento e sessenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), já totalmente integralizados.
- b) O sócio **FABRICIO DE SOUZA**, participa com um total de 135.000 (cento e trinta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), já totalmente integralizados.

81300001910290

Página 3



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº IV DA SOCIEDADE
SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA
CNPJ nº 24.092.271/0001-82

CLÁUSULA 5º. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio **ADEMIR SEBOLD** e ao sócio **FABRICIO DE SOUZA**, com poderes e atribuições de administradora, ao qual fica autorizada o uso do nome empresarial, cabendo assim, representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários ao bom desempenho das suas funções fazendo uso do nome empresarial.

CLÁUSULA 6º. Ao término do exercício, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificativas da sua administração, bem como proceder-se-ão a verificação dos lucros ou prejuízos através da elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, obedecendo-se as técnicas pertinentes a matéria.

CLÁUSULA 7º. Em casos de falecimento, a sociedade não se dissolverá, passando as quotas, a seus herdeiros legais. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes remanescentes, o valor dos seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 8º. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelas sócias.

CLÁUSULA 9º. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA 10. A sociedade iniciou suas atividades em 02/04/2013.

CLÁUSULA 11. As titulares da empresa declaram, sob as penas da lei, que não participam de outra empresa, da mesma modalidade.

81300001910290

Página 4



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº IV DA SOCIEDADE
SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA
CNPJ nº 24.092.271/0001-82**

CLÁUSULA 12. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Braço do Norte – SC.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Braço do Norte- SC, 25 de setembro de 2023.

Ademir Sebold
(assinado digitalmente)

Fabricio de Souza
(assinado digitalmente)

81300001910290

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/10/2023 Data dos Efeitos 05/10/2023

Arquivamento 20237704307 Protocolo 237704307 de 05/10/2023 NIRE 42205421401

Nome da empresa SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 170519632432803

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

09/10/2023



237704307

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SOFTCAM SOLUCOES LTDA
PROTOCOLO	237704307 - 05/10/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205421401
CNPJ 24.092.271/0001-82
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2023
SOB N: 20237704307

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20237704307
307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20237704307

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00516053922 - FABRICIO DE SOUZA - Assinado em 05/10/2023 às 13:38:14

Cpf: 03302968922 - ADEMIR SEBOLD - Assinado em 05/10/2023 às 13:39:15



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

09/10/2023

Certifico o Registro em 09/10/2023 Data dos Efeitos 05/10/2023

Arquivamento 20237704307 Protocolo 237704307 de 05/10/2023 NIRE 42205421401

Nome da empresa SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 170519632432803

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE

OF.CONTAB. 0002/2023

ANEXO "J"

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos (ou declaramos) que a empresa Softcam Soluções LTDA ME inscrita no CNPJ nº 24.092.271/0001-82, fornece para este órgão através do Pregão Presencial nº 04/2022, Contrato nº 015/2022, serviços de tecnologia da informação através de software integrado com as seguintes ferramentas/módulos/características: Portal Eletrônico Atendendo à Legislação; Gestão Documental para Desmaterialização de Documentos Físicos; LGPD; Transmissões ao Vivo das Sessões Legislativas em Áudio e Vídeo; Aplicativo para Dispositivos Móveis com Manutenção/Hospedagem, Sendo que os Módulos devem ser Integrados e Estar no mesmo Ambiente Tecnológico Conforme Especificações do Termo de Referência; Sistema Integrado para Processo Legislativo Eletrônico e Digital em Plataforma Web e Nuvem com Protocolo Eletrônico; Integrado para Processo Administrativo Eletrônico e Digital em Plataforma Web e Nuvem com Protocolo Eletrônico; Diário Oficial; Protocolo; Certificação Digital de Documentos; Fornecimento de Certificados Digitais; Votação Eletrônica, Cronômetro; Sistema de Gabinetes; Implantação do Sistema e Assistência Técnica.

Além disso, atestamos (ou declaramos) que os compromissos assumidos pela empresa estão sendo cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Braço do Norte, 24 de maio de 2023.

Kristhiani Michels Harger
Contadora da Câmara Municipal de Braço do Norte
CNPJ 83.457.259/0001-93



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ADEMIR SEBOLD**

CPF: **033.029.689-22**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:50:29 do dia 18/04/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: V4WT180424155029

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ADEMIR SEBOLD**

CPF/CNPJ: **033.029.689-22**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:51:23 do dia 18/04/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: CR2Z180424155123

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FABRICIO DE SOUZA**

CPF: **005.160.539-22**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:52:37 do dia 18/04/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 7P37180424155237

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FABRICIO DE SOUZA**

CPF/CNPJ: **005.160.539-22**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:53:34 do dia 18/04/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: YIAK180424155334

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA**
CNPJ/CPF: **24.092.271/0001-82**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140099591902**
Data de emissão: **01/04/2024 09:15:54**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **28/09/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1972547
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA ME

Raiz do CNPJ: 24.092.271

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : BRACO DO NORTE

Endereço da sede : Rua Osmar Pedro Werner, 88

Certidão emitida às 09:25 de 01/04/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOFTCAM SOLUCOES LTDA
CNPJ: 24.092.271/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:14:42 do dia 01/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/09/2024.

Código de controle da certidão: **AA8B.B424.00F3.68E3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.092.271/0001-82
Razão Social: SOFTCAM SOLUCOES LTDA ME
Endereço: RUA RAULINO HORN 543 SALA 01 / S FRANCISCO / BRACO DO NORTE / SC / 88750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2024 a 27/04/2024

Certificação Número: 2024032901320214373693

Informação obtida em 01/04/2024 09:16:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SOFTCAM SOLUCOES LTDA CNPJ: 24092271000182

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Imóvel: 20966 - Inscrição: 01.01.104.0404.001 - Lote 0014 - Quadra I - Matrícula 18.508
Endereço: OSMAR PEDRO WERNER, 88 - Bairro NOSSA SENHORA DE FATIMA - CEP 88.750-000

Código de Controle

CWWGF7RR1BST4HT1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Braço do Norte (SC), 01 de Abril de 2024.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOFTCAM SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.092.271/0001-82

Certidão nº: 21533488/2024

Expedição: 01/04/2024, às 09:16:58

Validade: 28/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOFTCAM SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.092.271/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.092.271/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/2016
NOME EMPRESARIAL SOFTCAM SOLUCOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOFTCAM SOLUCOES		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 62.01-5-02 - Web design 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R OSMAR PEDRO WERNER	NÚMERO 88	COMPLEMENTO *****
CEP 88.750-000	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DE FATIMA	MUNICÍPIO BRACO DO NORTE
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOCIETARIO@R4SOLUCOESCONTABEIS.COM.BR		TELEFONE (48) 3658-7109
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/03/2024** às **08:58:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/04/2024 15:47:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SOFTCAM SOLUCOES LTDA**
CNPJ: **24.092.271/0001-82**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Declaração N.º 43/2024

Empresa: Softcam Soluções LTDA EPP, CNPJ: 24.092.271/0001-82, por intermédio de seu representante legal o Sr. Fabrício de Souza, **DECLARAMOS** para todos os fins de direito, que a nossa empresa:

- a) não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021;
- b) não possui empregados menores de dezoito anos em jornada noturna, ou em locais insalubres ou perigosos; não possui em seus quadros empregados menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos;
- c) Declaração de que não há superveniência de fato impeditivo para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos da Lei nº 14.133/2021;
- d) Declaração de que a empresa não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Braço do Norte, 17 de abril de 2024.

Fabrício de Souza
Sócio Diretor
CPF: 005.160.539-22